



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2020 - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **MARCELO ROMIG MARON** – brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador do CPF: 999.807.970-53.

**Contratada: AHMAD HASSAN FILHO**, inscrita no CNPJ: sob Nº 07.166.164/0001-32, com sede na Rua Julio de Castilhos, Nº 1671, Bairro Centro, Canguçu/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. **Ahmad Hassan Filho**, CPF Nº 592.638.300-53, RG: 6039916405.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Primeira - Prazo de Vigência**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula VI fica prorrogado pelo período de 16(dezesseis) de setembro de 2022 a 15(quinze) de setembro de 2023.

**Cláusula Segunda – Reajuste**

O valor ajustado do contrato anual fica R\$ 30.764,35 - ajustado pelo IPCA (IBGE) (10,069240%) - sendo pago o valor mensal de R\$ 2.563,69.

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.59.00.00 – A SER. DE AUDIO, VIDEO E FOTO.

**Cláusula Terça – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 07/2020.

Canguçu/RS, 14 de setembro de 2022.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente/Contratante

**Ahmad Hassan Filho**  
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_  
Assinatura

02 - \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_